EDITAL N° 09/2021/FILOSOFIA/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES

A chefia do Departamento de Filosofia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como MONITORES no semestre 2021/2, em caráter emergencial devido à pandemia do COVID-19, de acordo com a resolução normativa 140/2020/CUn.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os monitores atuarão no campus da UFSC, junto ao Departamento de Filosofia, observando-se a Resolução 06/2021/CUn, de 30 de março de 2021.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DOS MONITORES

- 2.1.1. O candidato deve cumprir os seguintes requisitos:
- I Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- II Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);
- III Comprovar, no Departamento de ensino, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- IV Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres, no caso de já ter atuado como monitor;
- V Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres, mesmo que não-consecutivos;
- VI Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE).

3. DAS VAGAS E DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1. MONITORIA

Disciplina	Curso	Número de vagas
FIL7102 – Estudos Filosóficos	Administração	1
FIL6011 - Ontologia I	Filosofia	1
FIL6010 - História da Filosofia II	Filosofia	1
FIL6012 - Ética II	Filosofia	1
FIL6013 - Filosofia Política I	Filosofia	1
FIL5791 – Epistemologia das Ciências Humanas	Psicologia	1
FIL6025 - Lógica II	Filosofia	1
FIL6024 – Ontologia II	Filosofia	1

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 12 horas semanais de trabalho, estabelecidas conforme cronograma definido pela supervisão.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para monitores é de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). A manutenção e o pagamento do valor é de responsabilidade da administração central da UFSC.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo único: é permitida a inscrição em mais de uma disciplina.

5.1. DAS DATAS

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 28 a 02 de novembro de 2021. Não serão aceitas inscrições enviadas após as 23h59min do dia 02 de novembro de 2021. O Departamento de Filosofia não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, como problemas com conexão ou de equipamento.

5.2. DO LOCAL

- 5.2.1. Os candidatos à monitoria efetuarão suas inscrições enviando as seguintes informações ao endereço de e-mail wfil@cfh.ufsc.br:
- nome completo;
- curso;
- número de matrícula;
- disciplina(s) pretendida(s);

- arquivo digital do histórico escolar, em arquivo PDF;
- o campo 'assunto' do e-mail deve estar preenchido com 'inscrição monitoria'.

5.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.3.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.
- 5.3.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.fil.cfh.ufsc.br, até o dia 03 de novembro de 2021, até às 17h.
- 5.3.3. O candidato cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até o dia 04 de novembro, prazo no qual poderá interpor recurso, que será julgado pela chefia do Departamento de Filosofia até o dia 05 de novembro de 2021.

6. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

- 6.1. A seleção de monitores das disciplinas FIL7102 Estudos Filosóficos, FIL6010 História da Filosofia II, FIL6012 Ética II, FIL6013 Filosofia Política I, FIL5791 Epistemologia das Ciências Humanas e FIL6025 Lógica II será realizada considerando a média simples entre Índice de Aproveitamento Semestral Acumulado (I.A.A.) e nota em entrevista a ser conduzida pelo Professor Supervisor.
- 6.2 A seleção de monitores das disciplinas FIL6011 Ontologia I e FIL6024 Ontologia II será realizada considerando a média simples entre o Índice de Aproveitamento Semestral Acumulado (I.A.A.), a nota obtida na disciplina e a nota em entrevista a ser conduzida pelo Professor Supervisor.
- 6.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato que tiver maior I.A.A.
- 6.3 A seleção ocorrerá entre os dias 08 e 11 de novembro de 2021.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado final será divulgado na secretaria do Departamento de Filosofia e no endereço eletrônico http://www.fil.cfh.ufsc.br até o dia 12 de novembro de 2021.
- 7.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- 7.2.1. O recurso deve ser interposto ao Departamento de Filosofia da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.
- 7.2.2. O recurso deverá:
- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ter fundamentação consistente.
- 7.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de filosofia através de e-mail (<u>wfil@cfh.ufsc.br</u>) até às 17h (horário oficial de Brasília) do último dia do prazo.

- 7.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.
- 7.2.5. Os recursos serão apreciados pela Chefia do Departamento de Filosofia.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.